



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

Relatório Trimestral de Julho a Setembro de 2020 da UPAE Garanhuns

1. Introdução

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**, assinado em **02 de Abril de 2020**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, no Município de Garanhuns, em face da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).

O Relatório trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pelas leis **16.155/2017** e **16.771/2019**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Julho a Setembro de 2020**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas e acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

2. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência aos pacientes adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

- Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;
- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;
- Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;

- Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;
- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

3. Perfil do Serviço

Quando houve a eclosão da pandemia do Coronavírus em Pernambuco, a **UPAE Garanhuns** foi estruturada com perfil de hospital de médio porte para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual, iniciando suas atividades em 22/04/2020.

A estrutura da unidade contou inicialmente com 10 leitos de enfermaria retaguarda (abertos em 22/04/2020) e 2 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto (abertos em 29/04/2020) aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado. Em Maio a Unidade implementou mais 10 leitos de retaguarda e 8 leitos com suporte ventilatório, totalizando 20 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto. No mês de Junho a unidade passou a disponibilizar a totalidade dos leitos acordados em contrato, sendo 40 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto, essa configuração permaneceu no trimestre analisado pelo presente relatório.

4. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº **004/2013**, respaldado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual Nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, teve seu oitavo Termo Aditivo assinado no dia 02 de Abril de 2020 com o objetivo de readequar o perfil da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, implantada no município de **Garanhuns**, para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar, no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Coronavírus (COVID-19). O valor do repasse no período analisado fora de **R\$ 4.746.922,08 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis e mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, em iguais parcelas mensais de **1.582.307,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

5. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseada nos relatórios recebidos da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Garanhuns**, referente ao período de **Julho a Setembro de 2020**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiados ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

6. Resultados alcançados

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão serão realizados por órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto na Lei estadual Nº 15.210/13, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.155/2017 e 16.771/2019.

| Quadro 01 – Resultados alcançados | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|--------------|-------|-------------------------|
| Nº | Indicador | Forma de Cálculo | PRODUÇÃO APRESENTADA | | | |
| | | | Período | Realizado | TOTAL | |
| 1 | Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária | Nº total de atendimentos estratificado por sexo | Julho | Masculino | 17 | 31 |
| | | | | Feminino | 14 | |
| | | | Agosto | Masculino | 16 | 26 |
| | | | | Feminino | 10 | |
| | | | Setembro | Masculino | 13 | 20 |
| | | | | Feminino | 7 | |
| | | | | | | Valor Percentual |
| | | Nº total de atendimentos estratificado por faixa etária | Julho | 18 - 32 anos | 2 | 6% |
| | | | | 33 - 47 anos | 4 | 13% |
| | | | | 48 - 61 anos | 8 | 25,81% |
| | | | | 62 - 75 anos | 9 | 29,03% |
| | | | | 76 - 89 anos | 8 | 25,81% |
| | | | | Acima de 90 | 0 | 0,00% |
| | | | Agosto | 18 - 32 anos | 1 | 3,85% |
| 33 - 47 anos | 4 | | | 15,38% | | |
| 48 - 61 anos | 6 | | | 23,08% | | |
| 62 - 75 anos | 5 | | | 19,23% | | |
| 76 - 89 anos | 8 | | | 30,77% | | |
| Acima de 90 | 2 | | | 7,69% | | |
| Setembro | 18 - 32 anos | | 1 | 5,00% | | |
| | 33 - 47 anos | | 2 | 10,00% | | |
| | 48 - 61 anos | | 4 | 20,00% | | |
| | 62 - 75 anos | | 7 | 35,00% | | |
| | 76 - 89 anos | | 6 | 30,00% | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|----------|--------------------------------------|-----|---------|
| | | | | Acima de 90 | 0 | 0,00% |
| 2 | Nº atendimentos UTI | Nº total de atendimentos de UTI | Julho | | 25 | - |
| | | | | Agosto | 21 | - |
| | | | | Setembro | 15 | - |
| 3 | Nº altas estratificada por cura e por óbito | Nº total de altas segundo cura e obito | Julho | Cura | 20 | 71,43% |
| | | | | Óbito | 8 | 28,57% |
| | | | Agosto | Cura | 15 | 62,50% |
| | | | | Óbito | 9 | 37,50% |
| | | | Setembro | Cura | 13 | 76,47% |
| | | | | Óbito | 4 | 23,53% |
| 4 | Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade | Nº de AIH com diagnóstico secundário / Nº total de AIH x 100 | Julho | Nº AIH com diagnóstico secundário | 24 | 77,42% |
| | | | | Nº Total de AIH | 31 | |
| | | | Agosto | Nº AIH com diagnóstico secundário | 13 | 50,00% |
| | | | | Nº Total de AIH | 26 | |
| | | | Setembro | Nº AIH com diagnóstico secundário | 15 | 75,00% |
| | | | | Nº Total de AIH | 20 | |
| 5 | Taxa de utilização mecânica em UTI | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/ Nº total de pacientes por dia na UTI x 100 | Julho | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 114 | 52,78% |
| | | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 216 | |
| | | | Agosto | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 50 | 35,46% |
| | | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 141 | |
| | | | Setembro | Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI | 50 | 46,73% |
| | | | | Nº total de pacientes por dia na UTI | 107 | |
| 6 | Nº de atendimentos | Nº atendimentos / Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100 | Julho | Nº atendimentos | 31 | 100,00% |
| | | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 31 | |
| | | | Agosto | Nº atendimentos | 26 | 100,00% |
| | | | | Nº | 26 | |

| | | | | |
|--|--|----------|-----------------------------------|---------|
| | | | atendimentos regulados pela CL | |
| | | Setembro | Nº atendimentos | 20 |
| | | | Nº atendimentos regulados pela CL | 20 |
| | | | | 100,00% |

Fonte: Sistema de Gestão da SES

7. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – Obrigações da Contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

| Quadro 02 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais | | | | |
|--|-------|---------|-------------|------------|
| ITEM DO CONTRATO | Mês | Enviado | Não Enviado | Observação |
| Possuir e/ou manter em pleno funcionamento, no mínimo, os seguintes itens: | | | | |
| Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (COVID-19/SRAG) | Abril | Enviado | | |
| | Maio | Ativo | | |
| | Junho | Ativo | | |
| Plano de Segurança do Paciente | Abril | Ativo | | |
| | Maio | Ativo | | |
| | Junho | Ativo | | |
| Manual de Biossegurança | Abril | Enviado | | |
| | Maio | Ativo | | |
| | Junho | Ativo | | |
| Registro de Dados de Saúde Pública | Abril | Enviado | | |
| | Maio | Enviado | | |
| | Junho | Enviado | | |
| Avaliação e Revisão de Óbitos | Abril | Enviado | | |
| | Maio | Enviado | | |
| | Junho | Enviado | | |
| Relatório de Controle de Infecção na Unidade | Abril | Enviado | | |
| | Maio | Enviado | | |
| | Junho | Enviado | | |

Fonte: Relatórios mensais da UPAE Garanhuns.

8. Considerações sobre o Relatório Trimestral (Abril a Junho) de 2020

Perante o exposto acima, e após análise dos dados apresentados pela **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Garanhuns**, transcritos nos Quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. No trimestre em questão a unidade operou com a totalidade dos leitos acordados contratualmente através do oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**.
2. No que diz respeito à taxa de ocupação dos leitos, percebeu-se baixa ocupação no período de análise, sobretudo dos leitos de enfermaria. A taxa de ocupação de leitos de enfermaria foi de 12,17%, 11,53% e 5,16% nos meses de Julho, Agosto e Setembro, respectivamente. Já a taxa de ocupação dos leitos de UTI foi de 69,67%, 45,48% e 35,66% nos meses de Julho, Agosto e Setembro, respectivamente.
3. Em relação ao percentual de cura/óbito, chama atenção o mês de Agosto onde 37,5% das saídas da unidade ocorreram por óbito e não por cura.
4. A taxa de utilização de ventilação mecânica ficou abaixo de 50% da capacidade máxima, a exceção do mês de Julho (52,78).
5. 100% dos pacientes atendidos no período de análise foram regulados pela Central de Regulação de Leitos, conforme acordado contratualmente.
6. A UPAE Garanhuns atendeu as metas contratuais que dizem respeito ao funcionamento de todas as comissões clínicas estabelecidas no oitavo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**.
7. As atas de reuniões das comissões foram anexadas aos relatórios mensais da Unidade.

9. Recomendações

Este apoio técnico assistencial recomendou que o preenchimento das informações no Sistema de Gestão de Serviços de Saúde esteja em consonância com o sistema interno da unidade, a fim de que não haja discordância de dados.

10. Anexos

- Relatório Atividade Assistencial – Julho a Setembro de 2020.
- Relatório Indicador Qualidade – Julho a Setembro de 2020.
- Relatório da Parte Variável – Julho a Setembro de 2020.
- Consolidado Gerencial DGMMAS.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Batista Santos**, em 30/12/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10641752** e o código CRC **C3674662**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: